



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 084/2009**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3.329, de 23 de dezembro de 2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

1100	- SEC. MUN. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
1101	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1101.041220052.006	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
314/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
1302.1236100342.058	- Merenda Escolar	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
3880/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	280.000,00
	<b>T O T A L.....</b>	<b>281.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
1302.1236100202.064	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
3502/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	130.000,00
3524/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	30.000,00
3606/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	61.000,00
3631/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
1302.1236100202.100	- Administração da Diretoria de Educação	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
3740/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	30.000,00
	- <b>T O T A L.....</b>	<b>281.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 2009.

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 maio / 2009  
DE N.º 8584  
UMUARAMA, 21 maio / 2009  
Obea Paula Neves Toso  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

*[Handwritten signature]*